



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI N° 260, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a dispensa, em edital, da titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre, para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Fundamentos da Educação de Surdos.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Nona Sessão Ordinária, em 19 de dezembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.002201/2024-21 e na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Aprovar a dispensa, em edital, da titulação acadêmica de doutor, substituindo-a pela titulação de mestre, para provimento de vaga em concurso público para o magistério superior, no setor de estudo de Fundamentos da Educação de Surdos, com as seguintes titulações, em conformidade com a abertura e reaberturas do edital:

I – abertura: GRADUAÇÃO: Licenciatura em Letras-Libras ou Licenciatura em Pedagogia Bilíngue e MESTRADO: Educação, ou Ensino, ou Linguística;

II – primeira reabertura: GRADUAÇÃO: Licenciatura em Letras-Libras, ou Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, ou Licenciatura em Educação Especial e MESTRADO: Educação, ou Educação Especial, ou Ensino, ou Linguística;

II – segunda reabertura: GRADUAÇÃO: Licenciatura em Letras-Libras, ou Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, ou Licenciatura em Educação Especial e MESTRADO: Educação, ou Educação Especial, ou Ensino, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Estudos da Linguagem, ou Letras, ou Estudos da Tradução.

Art. 2° Aprovar as alterações ao Edital n° 53/2024 (Concurso Público para o Cargo de Professor do Magistério Superior), em seu Anexo I – Quadro de Vagas e Anexo II – Quadro de reaberturas, de modo a contemplar os requisitos de titulação dispostos nos incisos I, II e III, do art. 1°.

Art. 3° Fica revogada a Resolução Consuni n° 238, de 26 de setembro de 2024.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário